PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE ESTADO DO FARANA

LEI No 098 / 95

DATA: 04 de maio de 1 995

SUMULA: Dispõe sobre a realização de Concurso Público, para preenchimento de cargos e dá outras providências:

A CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 10 - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Fúblico, para preenchimento de Cargos, conforme especificação a seguir:

- Operador de Máquina Pesada (trator de esteira, O3 cargos e, Motoniveladora, O1 cargo).
- Técnica em Higiene Dental, 03 cargos:

Parágrafo Unico — Os cargos serão preenchidos gradativamente de conformidade com a necessidade da Administração.

Art. 20 — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrá-

rio.

Gabinete do Prefeito Municipal aos nove dias do

Cenci

Prefeito Municipal

mês de maio - de mil novecentos e noventa e ci

PUBLICADO

JORNAL: Da Godad

EDIÇÃO: 345 PAG. 8

DATA: 13.05.95